

**DECRETO 45/2024, DE 1 DE MARÇO DE 2024**

**Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 3.332.161,33 (tres milhões, trezentos e trinta e dois mil, cento e sessenta e um reais e trinta e tres centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3585/2023 - LDO-2024 de 27 de julho de 2023, Paragrafo 6 do art 25.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor do(a) Secretaria Municipal De Serviços Públicos, Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.332.161,33 (tres milhões, trezentos e trinta e dois mil, cento e sessenta e um reais e trinta e tres centavos), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de SUPERAVIT FINANCEIRO, apurado em 31.12.2023.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 1 de março de 2024.

José Luciano Barbosa da Silva  
Prefeito

Thomaz Barbosa Wanderley  
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 1 dias do mês de março de 2024, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva  
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 45/2024			Suplementação em R\$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
12.12.15.452.1010.2102	MANTER OS SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS	339039/ 0.2.500.1.000010	3.332.161,33
<b>TOTAL</b>			<b>3.332.161,33</b>

**DECRETO 46/2024, DE 4 DE MARÇO DE 2024**

**Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 1.279.908,00 (um milhão, duzentos e setenta e nove mil, novecentos e oito reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3585/2023 - LDO-2024 de 27 de julho de 2023, Paragrafo 5 do art 25.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.279.908,00 (um milhão, duzentos e setenta e nove mil, novecentos e oito reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 4 de março de 2024.

José Luciano Barbosa da Silva  
Prefeito

Thomaz Barbosa Wanderley  
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 4 dias do mês de março de 2024, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva  
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

<b>ANEXO I AO DECRETO Nº 46/2024</b>			<b>Suplementação em R\$</b>
<b>CRÉDITO ADICIONAL</b>			
<b>Funcional Programática</b>	<b>Especificação</b>	<b>Despesa/Fonte de Recurso</b>	<b>Valor</b>
03.30.04.122.0020.2028	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA	339092/ <b>0.1.500.1.000010</b>	79.908,00
06.60.12.361.2010.2138	INOVA + GESTÃO – PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA ESCOLA - PMME	339032/ <b>0.1.550.1.000200</b>	1.200.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>1.279.908,00</b>

ANEXO II AO DECRETO Nº 46/2024			Anulação de Despesa em R\$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
03.30.04.122.0020.2028	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA	339039/0.1.500.1.000010	79.908,00
06.60.12.361.2010.1116	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES EDUCACIONAIS E QUADRAS	449052/0.1.550.1.000200	1.200.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>1.279.908,00</b>

**DECRETO 47/2024, DE 6 DE MARÇO DE 2024**

**Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 1.796.520,75 (um milhão, setecentos e noventa e seis mil, quinhentos e vinte reais e setenta e cinco centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3585/2023 - LDO-2024 de 27 de julho de 2023, Paragrafo 6 do art 25.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor do(a) Secretaria Municipal De Cultura, Lazer E Juventude, Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.796.520,75 (um milhão, setecentos e noventa e seis mil, quinhentos e vinte reais e setenta e cinco centavos), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de SUPERAVIT FINANCEIRO, apurado em 31.12.2023.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 6 de março de 2024.

José Luciano Barbosa da Silva  
Prefeito

Thomaz Barbosa Wanderley  
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 6 dias do mês de março de 2024, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva  
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

<b>ANEXO I AO DECRETO Nº 47/2024</b>			<b>Suplementação em R\$</b>
<b>CRÉDITO ADICIONAL</b>			
<b>Funcional Programática</b>	<b>Especificação</b>	<b>Despesa/Fonte de Recurso</b>	<b>Valor</b>
10.11.13.392.2020.1158	FORTALECIMNTO DA CULTURA LOCAL - LEI PAULO GUSTAVO	339031/ <b>0.2.715.1.000000</b>	1.246.520,75
10.11.13.392.2020.1158	FORTALECIMNTO DA CULTURA LOCAL - LEI PAULO GUSTAVO	339031/ <b>0.2.716.1.000000</b>	550.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>1.796.520,75</b>

**DECRETO 48/2024, DE 7 DE MARÇO DE 2024**

**Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3585/2023 - LDO-2024 de 27 de julho de 2023, Paragrafo 5 do art 25.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor do(a) Secretaria Municipal De Saúde, Crédito Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 7 de março de 2024.

José Luciano Barbosa da Silva  
Prefeito

Thomaz Barbosa Wanderley  
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 7 dias do mês de março de 2024, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva  
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 48/2024			Suplementação em R\$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
07.70.10.301.2040.5010	REQUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DAS UNIDADES DE SAÚDE - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REFORMA	339039/ 0.1.500.1.000010	100.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>100.000,00</b>

ANEXO II AO DECRETO Nº 48/2024			Anulação de Despesa em R\$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
07.70.10.301.2040.5008	REQUALIFICAÇÃO DA INFRAEST DAS UNID DE SAÚDE – SERVIÇOS DE CONST E AMPLIAÇÃO PARA UNIDADES BÁSICAS	449051/0.1.500.1.000010	100.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>100.000,00</b>

**DECRETO 49/2024, DE 8 DE MARÇO DE 2024**

**Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 14.756,71 (catorze mil, setecentos e cinquenta e seis reais e setenta e um centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3585/2023 - LDO-2024 de 27 de julho de 2023, Paragrafo 5 do art 25.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R\$ 14.756,71 (catorze mil, setecentos e cinquenta e seis reais e setenta e um centavos), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 8 de março de 2024.

José Luciano Barbosa da Silva  
Prefeito

Thomaz Barbosa Wanderley  
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 8 dias do mês de março de 2024, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva  
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

<b>ANEXO I AO DECRETO Nº 49/2024</b>			<b>Suplementação em R\$</b>
<b>CRÉDITO ADICIONAL</b>			
<b>Funcional Programática</b>	<b>Especificação</b>	<b>Despesa/Fonte de Recurso</b>	<b>Valor</b>
03.30.04.122.0020.2028	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA	339092/ 0.1.500.1.000010	2.105,51
07.70.10.302.2040.6034	ACESSO E QUALIDADE DO ATENDIMENTO NA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	339039/ 0.1.600.1.000402	2.145,57
07.70.10.301.2040.6036	AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	339039/ 0.1.600.1.000401	10.505,63
<b>TOTAL</b>			<b>14.756,71</b>

ANEXO II AO DECRETO Nº 49/2024			Anulação de Despesa em R\$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
03.30.04.122.0020.2028	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA	339039/0.1.500.1.000010	2.105,51
07.70.10.302.2040.6034	ACESSO E QUALIDADE DO ATENDIMENTO NA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	339036/0.1.600.1.000402	2.145,57
07.70.10.301.2040.6036	AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	339040/0.1.600.1.000401	10.505,63
<b>TOTAL</b>			<b>14.756,71</b>

**DECRETO 49/2024, DE 8 DE MARÇO DE 2024**

**Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 166.600,00 (cento e sessenta e seis mil, seiscentos reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3647/2023 - LOA-2024 de 23 de dezembro de 2023, Art 5.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R\$ 166.600,00 (cento e sessenta e seis mil, seiscentos reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 8 de março de 2024.

José Luciano Barbosa da Silva  
Prefeito

Thomaz Barbosa Wanderley  
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 8 dias do mês de março de 2024, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva  
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 49/2024			Suplementação em R\$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
16.16.04.122.0020.2158	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE	339039/ 0.1.500.1.000010	166.600,00
<b>TOTAL</b>			<b>166.600,00</b>

**ANEXO II  
AO DECRETO Nº 49/2024**

**Anulação de Despesa  
em R\$**

**CRÉDITO SUPLEMENTAR**

<b>Funcional Programática</b>	<b>Especificação</b>	<b>Despesa/Fonte de Recurso</b>	<b>Valor</b>
16.16.12.361.2010.1106	INOVA + ESPORTES – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PRÁTICAS ESPORTIVAS E DE LAZER NAS ESCOLAS	339030/0.1.500.1.000010	100.000,00
16.16.27.812.2030.2143	INOVA + ESPORTES – OPEN DE MODALIDADES ESPORTIVAS	335041/0.1.500.1.000010	66.600,00
<b>TOTAL</b>			<b>166.600,00</b>

**DECRETO 50/2024, DE 11 DE MARÇO DE 2024**

**Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 328.630,00 (trezentos e vinte e oito mil, seiscentos e trinta reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3585/2023 - LDO-2024 de 27 de julho de 2023, Paragrafo 5 do art 25.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R\$ 328.630,00 (trezentos e vinte e oito mil, seiscentos e trinta reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 11 de março de 2024.

José Luciano Barbosa da Silva  
Prefeito

Thomaz Barbosa Wanderley  
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 11 dias do mês de março de 2024, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva  
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 50/2024			Suplementação em R\$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
06.60.12.365.2010.2129	INOVA + GESTÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES – CRECHES E PRÉ-ESCOLA	339030/ 0.1.540.3.000302	65.509,64
06.60.12.361.2010.2142	INOVA + GESTÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	339030/ 0.1.540.3.000302	263.120,36
<b>TOTAL</b>			<b>328.630,00</b>

<b>ANEXO II AO DECRETO Nº 50/2024</b>			<b>Anulação de Despesa em R\$</b>
<b>CRÉDITO SUPLEMENTAR</b>			
<b>Funcional Programática</b>	<b>Especificação</b>	<b>Despesa/Fonte de Recurso</b>	<b>Valor</b>
06.60.12.361.2010.2149	INOVA + ESCOLA – REFORMA E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	339039/0.1.540.3.000302	263.120,36
06.60.12.361.2010.2149	INOVA + ESCOLA – REFORMA E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	339039/0.1.540.3.000302	65.509,64
<b>TOTAL</b>			<b>328.630,00</b>

**DECRETO 50/2024, DE 11 DE MARÇO DE 2024**

**Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3647/2023 - LOA-2024 de 23 de dezembro de 2023, Art 5.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 11 de março de 2024.

José Luciano Barbosa da Silva  
Prefeito

Thomaz Barbosa Wanderley  
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 11 dias do mês de março de 2024, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva  
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 50/2024			Suplementação em R\$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
13.13.15.451.0020.6063	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA	339014/ 0.1.500.1.000010	10.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>10.000,00</b>

ANEXO II AO DECRETO Nº 50/2024			Anulação de Despesa em R\$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
13.13.15.451.0020.6063	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA	339036/0.1.500.1.000010	10.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>10.000,00</b>

**DECRETO 51/2024, DE 12 DE MARÇO DE 2024**

**Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 896.458,44 (oitocentos e noventa e seis mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e quarenta e quatro centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3585/2023 - LDO-2024 de 27 de julho de 2023, Paragrafo 5 do art 25.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor do(a) Secretaria Municipal De Saúde, Crédito Suplementar no valor de R\$ 896.458,44 (oitocentos e noventa e seis mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e quarenta e quatro centavos), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 12 de março de 2024.

José Luciano Barbosa da Silva  
Prefeito

Thomaz Barbosa Wanderley  
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 12 dias do mês de março de 2024, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva  
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

<b>ANEXO I AO DECRETO Nº 51/2024</b>			<b>Suplementação em R\$</b>
<b>CRÉDITO ADICIONAL</b>			
<b>Funcional Programática</b>	<b>Especificação</b>	<b>Despesa/Fonte de Recurso</b>	<b>Valor</b>
07.70.10.302.2040.6033	GARANTIA DA ADEQUADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À POPULAÇÃO	335043/ 0.1.605.1.000401	49.043,32
07.70.10.302.2040.6034	ACESSO E QUALIDADE DO ATENDIMENTO NA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	335043/ 0.1.605.1.000401	23.549,47
07.70.10.302.2040.6072	AMPLIAÇÃO DO ACESSO E QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	335043/ 0.1.605.1.000401	3.993,51
07.70.10.302.2040.6076	QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DO ACESSO À REDE DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS (RUE)	335043/ 0.1.605.1.000401	320.862,75
07.70.10.302.2040.6076	QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DO ACESSO À REDE DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS (RUE)	336045/ 0.1.605.1.000401	499.009,39
<b>TOTAL</b>			<b>896.458,44</b>

ANEXO II AO DECRETO Nº 51/2024			Excesso de Arrecadação em R\$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Código da Receita	Especificação	Fonte de Recurso	Valor
171350110000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção P	0.1.605.1.000401	896.458,44
<b>TOTAL</b>			<b>896.458,44</b>

**DECRETO 52/2024, DE 13 DE MARÇO DE 2024**

**Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões, reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3585/2023 - LDO-2024 de 27 de julho de 2023, Paragrafo 5 do art 25.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões, reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 13 de março de 2024.

José Luciano Barbosa da Silva  
Prefeito

Thomaz Barbosa Wanderley  
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 13 dias do mês de março de 2024, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva  
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 52/2024			Suplementação em R\$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
06.60.12.365.2010.2129	INOVA + GESTÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES – CRECHES E PRÉ-ESCOLA	319011/ 0.1.542.3.000305	15.000.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>15.000.000,00</b>

**ANEXO II  
AO DECRETO Nº 52/2024**

**Anulação de Despesa  
em R\$**

**CRÉDITO SUPLEMENTAR**

<b>Funcional Programática</b>	<b>Especificação</b>	<b>Despesa/Fonte de Recurso</b>	<b>Valor</b>
06.60.04.361.3020.2130	INOVA + GESTÃO - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS – FUNDEB 70%	319004/0.1.542.3.000305	13.000.000,00
06.60.04.361.3020.2130	INOVA + GESTÃO - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS – FUNDEB 70%	319011/0.1.542.3.000305	2.000.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>15.000.000,00</b>

**DECRETO 52/2024, DE 13 DE MARÇO DE 2024**

**Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 151.000,00 (cento e cinquenta e um mil reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3647/2023 - LOA-2024 de 23 de dezembro de 2023, Art 5.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R\$ 151.000,00 (cento e cinquenta e um mil reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 13 de março de 2024.

José Luciano Barbosa da Silva  
Prefeito

Thomaz Barbosa Wanderley  
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 13 dias do mês de março de 2024, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva  
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 52/2024			Suplementação em R\$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
04.40.04.123.0020.2036	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	339039/ 0.1.501.1.000010	1.000,00
09.90.20.122.3020.2069	RECURSOS HUMANOS - ENCARGOS COM PESSOAL	319004/ 0.1.500.1.000010	150.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>151.000,00</b>

ANEXO II AO DECRETO Nº 52/2024			Anulação de Despesa em R\$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
03.30.99.999.0999.2034	RESERVA DE CONTINGÊNCIA GERAL	999999/0.1.500.1.000010	150.000,00
04.40.04.123.0020.2036	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	339092/0.1.500.1.000010	1.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>151.000,00</b>

**DECRETO 53/2024, DE 14 DE MARÇO DE 302**

**Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 12.000.000,00 (doze milhões, reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3585/2023 - LDO-2024 de 27 de julho de 2023, Paragrafo 5 do art 25.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor do(a) Secretaria Municipal De Saúde, Crédito Suplementar no valor de R\$ 12.000.000,00 (doze milhões, reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 14 de março de 302.

José Luciano Barbosa da Silva  
Prefeito

Thomaz Barbosa Wanderley  
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 14 dias do mês de março de 302, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva  
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

<b>ANEXO I AO DECRETO Nº 53/302</b>			<b>Suplementação em R\$</b>
<b>CRÉDITO ADICIONAL</b>			
<b>Funcional Programática</b>	<b>Especificação</b>	<b>Despesa/Fonte de Recurso</b>	<b>Valor</b>
07.70.10.302.2040.6033	GARANTIA DA ADEQUADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À POPULAÇÃO	335041/ 0.1.600.1.000402	10.000.000,00
07.70.10.302.2040.6072	AMPLIAÇÃO DO ACESSO E QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	335041/ 0.1.600.1.000402	2.000.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>12.000.000,00</b>

ANEXO II AO DECRETO Nº 53/302			Excesso de Arrecadação em R\$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Código da Receita	Especificação	Fonte de Recurso	Valor
171350210000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção E	0.1.600.1.000402	12.000.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>12.000.000,00</b>

**DECRETO 54/2024, DE 14 DE MARÇO DE 2024**

**Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3585/2023 - LDO-2024 de 27 de julho de 2023, Paragrafo 5 do art 25.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 14 de março de 2024.

José Luciano Barbosa da Silva  
Prefeito

Thomaz Barbosa Wanderley  
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 14 dias do mês de março de 2024, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva  
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 54/2024			Suplementação em R\$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
07.70.10.302.2040.6033	GARANTIA DA ADEQUADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À POPULAÇÃO	339039/ 0.1.500.1.001002	100.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>100.000,00</b>

ANEXO II AO DECRETO Nº 54/2024			Anulação de Despesa em R\$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
07.70.10.302.2040.6034	ACESSO E QUALIDADE DO ATENDIMENTO NA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	339039/0.1.500.1.001002	50.000,00
07.70.10.302.2040.6068	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO INTEGRAL AS PESSOAS COM DOENÇAS CRÔNICAS	339039/0.1.500.1.001002	50.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>100.000,00</b>

**DECRETO 54/2024, DE 14 DE MARÇO DE 2024**

**Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 336.085,96 (trezentos e trinta e seis mil, oitenta e cinco reais e noventa e seis centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3647/2023 - LOA-2024 de 23 de dezembro de 2023, Art 5.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R\$ 336.085,96 (trezentos e trinta e seis mil, oitenta e cinco reais e noventa e seis centavos), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 14 de março de 2024.

José Luciano Barbosa da Silva  
Prefeito

Thomaz Barbosa Wanderley  
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 14 dias do mês de março de 2024, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva  
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

<b>ANEXO I AO DECRETO Nº 54/2024</b>			<b>Suplementação em R\$</b>
<b>CRÉDITO ADICIONAL</b>			
<b>Funcional Programática</b>	<b>Especificação</b>	<b>Despesa/Fonte de Recurso</b>	<b>Valor</b>
04.40.04.122.0000.0002	SENTENÇAS JUDICIAIS - PRECATÓRIOS	319091/ <b>0.1.500.1.000010</b>	4.085,96
04.40.04.122.0000.0002	SENTENÇAS JUDICIAIS - PRECATÓRIOS	339091/ <b>0.1.500.1.000010</b>	28.000,00
09.90.20.122.0020.2070	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL	339047/ <b>0.1.500.1.000010</b>	4.000,00
10.10.13.122.2020.1062	FOMENTO E VALORIZAÇÃO DA CULTURA LOCAL	335041/ <b>0.1.500.1.000010</b>	300.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>336.085,96</b>

**ANEXO II  
AO DECRETO Nº 54/2024**

**Anulação de Despesa  
em R\$**

**CRÉDITO SUPLEMENTAR**

<b>Funcional Programática</b>	<b>Especificação</b>	<b>Despesa/Fonte de Recurso</b>	<b>Valor</b>
03.30.99.999.0999.2034	RESERVA DE CONTINGÊNCIA GERAL	999999/0.1.500.1.000010	32.085,96
09.90.20.122.0020.2070	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL	339032/0.1.500.1.000010	4.000,00
10.10.13.122.2020.1062	FOMENTO E VALORIZAÇÃO DA CULTURA LOCAL	339039/0.1.500.1.000010	300.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>336.085,96</b>

**DECRETO 55/2024, DE 15 DE MARÇO DE 2024**

**Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3647/2023 - LOA-2024 de 23 de dezembro de 2023, Art 5.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 15 de março de 2024.

José Luciano Barbosa da Silva  
Prefeito

Thomaz Barbosa Wanderley  
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 15 dias do mês de março de 2024, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva  
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

<b>ANEXO I AO DECRETO Nº 55/2024</b>			<b>Suplementação em R\$</b>
<b>CRÉDITO ADICIONAL</b>			
<b>Funcional Programática</b>	<b>Especificação</b>	<b>Despesa/Fonte de Recurso</b>	<b>Valor</b>
04.40.04.122.0000.0002	SENTENÇAS JUDICIAIS - PRECATÓRIOS	319091/ <b>0.1.500.1.000010</b>	20.000,00
10.10.13.122.2020.1062	FOMENTO E VALORIZAÇÃO DA CULTURA LOCAL	335041/ <b>0.1.500.1.000010</b>	360.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>380.000,00</b>

ANEXO II AO DECRETO Nº 55/2024			Anulação de Despesa em R\$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
04.40.04.123.0020.2036	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	339030/0.1.500.1.000010	20.000,00
10.10.13.122.2020.1062	FOMENTO E VALORIZAÇÃO DA CULTURA LOCAL	339031/0.1.500.1.000010	100.000,00
10.10.13.122.2020.2084	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CÍVICAS, CULTURAIS E RELIGIOSAS	339039/0.1.500.1.000010	260.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>380.000,00</b>

**DECRETO 56/2024, DE 19 DE MARÇO DE 2024**

**Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 8.530,75 (oito mil, quinhentos e trinta reais e setenta e cinco centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3585/2023 - LDO-2024 de 27 de julho de 2023, Paragrafo 5 do art 25.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R\$ 8.530,75 (oito mil, quinhentos e trinta reais e setenta e cinco centavos), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 19 de março de 2024.

José Luciano Barbosa da Silva  
Prefeito

Thomaz Barbosa Wanderley  
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 19 dias do mês de março de 2024, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva  
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

<b>ANEXO I AO DECRETO Nº 56/2024</b>			<b>Suplementação em R\$</b>
<b>CRÉDITO ADICIONAL</b>			
<b>Funcional Programática</b>	<b>Especificação</b>	<b>Despesa/Fonte de Recurso</b>	<b>Valor</b>
06.60.12.365.2010.2134	INOVA + ESCOLA – PROGRAMA BRASIL CARINHOSO	339093/ 0.1.599.1.000250	6.500,00
07.70.10.302.2040.6034	ACESSO E QUALIDADE DO ATENDIMENTO NA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	339039/ 0.1.600.1.000402	965,46
07.70.10.302.2040.6072	AMPLIAÇÃO DO ACESSO E QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	339030/ 0.1.500.1.001002	1.065,29
<b>TOTAL</b>			<b>8.530,75</b>

ANEXO II AO DECRETO Nº 56/2024			Anulação de Despesa em R\$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
06.60.12.365.2010.1117	INOVA + ESCOLA – CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PROINFÂNCIA	449051/0.1.599.1.000250	6.500,00
07.70.10.302.2040.6034	ACESSO E QUALIDADE DO ATENDIMENTO NA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	339036/0.1.600.1.000402	965,46
07.70.10.302.2040.6072	AMPLIAÇÃO DO ACESSO E QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	339039/0.1.500.1.001002	1.065,29
<b>TOTAL</b>			<b>8.530,75</b>

**DECRETO 56/2024, DE 19 DE MARÇO DE 2024**

**Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 11.937,80 (onze mil, novecentos e trinta e sete reais e oitenta centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3647/2023 - LOA-2024 de 23 de dezembro de 2023, Art 5.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R\$ 11.937,80 (onze mil, novecentos e trinta e sete reais e oitenta centavos), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 19 de março de 2024.

José Luciano Barbosa da Silva  
Prefeito

Thomaz Barbosa Wanderley  
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 19 dias do mês de março de 2024, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva  
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 56/2024			Suplementação em R\$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
09.90.20.122.0020.2070	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL	339093/ 0.1.500.1.000010	3.500,00
13.13.15.451.0020.6063	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA	339030/ 0.1.500.1.000010	8.437,80
<b>TOTAL</b>			<b>11.937,80</b>

ANEXO II AO DECRETO Nº 56/2024			Anulação de Despesa em R\$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
09.90.20.122.0020.2070	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL	339039/0.1.500.1.000010	3.500,00
13.13.15.451.0020.6063	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA	339036/0.1.500.1.000010	8.437,80
<b>TOTAL</b>			<b>11.937,80</b>

**DECRETO 57/2024, DE 19 DE MARÇO DE 2024**

**Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 5.584,70 (cinco mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e setenta centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3585/2023 - LDO-2024 de 27 de julho de 2023, Paragrafo 6 do art 25.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor do(a) Secretaria Municipal De Educação E Esporte, Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.584,70 (cinco mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e setenta centavos), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de SUPERAVIT FINANCEIRO, apurado em 31.12.2023.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 19 de março de 2024.

José Luciano Barbosa da Silva  
Prefeito

Thomaz Barbosa Wanderley  
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 19 dias do mês de março de 2024, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva  
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 57/2024			Suplementação em R\$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
06.60.12.361.2010.2142	INOVA + GESTÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	339093/ 0.1.551.1.000202	5.584,70
<b>TOTAL</b>			<b>5.584,70</b>

**DECRETO 58/2024, DE 19 DE MARÇO DE 2024**

**Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 98,76 (noventa e oito reais e setenta e seis centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3585/2023 - LDO-2024 de 27 de julho de 2023, Paragrafo 5 do art 25.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor do(a) Secretaria Municipal De Educação E Esporte, Crédito Suplementar no valor de R\$ 98,76 (noventa e oito reais e setenta e seis centavos), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 19 de março de 2024.

José Luciano Barbosa da Silva  
Prefeito

Thomaz Barbosa Wanderley  
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 19 dias do mês de março de 2024, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva  
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 58/2024			Suplementação em R\$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
06.60.12.361.2010.2142	INOVA + GESTÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	339093/ 0.1.551.1.000202	98,76
<b>TOTAL</b>			<b>98,76</b>

ANEXO II AO DECRETO Nº 58/2024			Excesso de Arrecadação em R\$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Código da Receita	Especificação	Fonte de Recurso	Valor
132101010400	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS-FNDE	0.1.551.1.000202	98,76
<b>TOTAL</b>			<b>98,76</b>

**DECRETO 59/2024, DE 20 DE MARÇO DE 2024**

**Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3647/2023 - LOA-2024 de 23 de dezembro de 2023, Art 5.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor do(a) Superintendência Municipal De Transportes E Trânsito, Crédito Suplementar no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 20 de março de 2024.

José Luciano Barbosa da Silva  
Prefeito

Thomaz Barbosa Wanderley  
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 20 dias do mês de março de 2024, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva  
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 59/2024			Suplementação em R\$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
20.20.26.122.0020.2105	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SUPERINT. MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – SMTT	449052/ 0.1.752.1.005000	45.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>45.000,00</b>

ANEXO II AO DECRETO Nº 59/2024			Anulação de Despesa em R\$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
20.20.26.122.1030.1091	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DA SMTT ARAPIRACA	449052/0.1.752.1.005000	45.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>45.000,00</b>

**DECRETO 60/2024, DE 21 DE MARÇO DE 2024**

**Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 1.024.000,00 (um milhão, vinte e quatro mil reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3647/2023 - LOA-2024 de 23 de dezembro de 2023, Art 5.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor do(a) Secretaria Municipal De Desenvolvimento Rural, Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.024.000,00 (um milhão, vinte e quatro mil reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 21 de março de 2024.

José Luciano Barbosa da Silva  
Prefeito

Thomaz Barbosa Wanderley  
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 21 dias do mês de março de 2024, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva  
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 60/2024			Suplementação em R\$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
09.90.20.601.3020.1046	AMPLIAR E MANTER A FROTA MECANIZADA MUNICIPAL	339030/ 0.1.500.1.000010	1.024.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>1.024.000,00</b>

ANEXO II AO DECRETO Nº 60/2024			Anulação de Despesa em R\$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
09.90.20.601.1040.1045	INCENTIVO À ATIVIDADE PECUÁRIA DE LEITE E CORTE E DE PEQUENOS ANIMAIS	339036/0.1.500.1.000010	25.000,00
09.90.20.244.1040.1047	AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES PARA	339032/0.1.500.1.000010	298.000,00
09.90.20.244.1040.1047	AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES PARA	339036/0.1.500.1.000010	38.000,00
09.90.20.244.1040.1047	AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES PARA	339039/0.1.500.1.000010	48.000,00
09.90.20.573.1040.1050	AMPLIAR E MELHORAR A INFRAESTRUTURA VIÁRIA RURAL	339039/0.1.500.1.000010	27.000,00
09.90.20.607.1040.1051	QUALIFICAR E FORTALECER O SERVIÇO DE ATER RURAL.	339030/0.1.500.1.000010	100.000,00
09.90.20.607.1040.1051	QUALIFICAR E FORTALECER O SERVIÇO DE ATER RURAL.	339036/0.1.500.1.000010	60.000,00
09.90.20.662.1040.1052	AMPLIAR E MANTER A OFERTA HÍDRICA NA ÁREA RURAL	339030/0.1.500.1.000010	140.000,00
09.90.20.662.1040.1052	AMPLIAR E MANTER A OFERTA HÍDRICA NA ÁREA RURAL	339036/0.1.500.1.000010	50.000,00
09.90.20.605.1040.1053	APOIO À COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LOCAIS	339036/0.1.500.1.000010	40.000,00
09.90.23.691.1010.1129	IMPLANTAÇÃO DA BOUTIQUE DA AGRICULTURA	339030/0.1.500.1.000010	98.000,00
09.90.20.122.0020.2070	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL	339032/0.1.500.1.000010	20.000,00
09.90.20.122.0020.2070	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL	339036/0.1.500.1.000010	50.000,00
09.90.20.122.0020.2070	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL	339039/0.1.500.1.000010	30.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>1.024.000,00</b>

**DECRETO 61/2024, DE 22 DE MARÇO DE 2024**

**Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3585/2023 - LDO-2024 de 27 de julho de 2023, Paragrafo 6 do art 25.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor do(a) Secretaria Municipal Da Fazenda, Crédito Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de SUPERAVIT FINANCEIRO, apurado em 31.12.2023.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 22 de março de 2024.

José Luciano Barbosa da Silva  
Prefeito

Thomaz Barbosa Wanderley  
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 22 dias do mês de março de 2024, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva  
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 61/2024			Suplementação em R\$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
04.40.04.123.0020.2036	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	339039/ 0.2.501.1.000010	50.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>50.000,00</b>

**DECRETO 62/2024, DE 22 DE MARÇO DE 2024**

**Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 112.395,93 (cento e doze mil, trezentos e noventa e cinco reais e noventa e tres centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3585/2023 - LDO-2024 de 27 de julho de 2023, Paragrafo 5 do art 25.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R\$ 112.395,93 (cento e doze mil, trezentos e noventa e cinco reais e noventa e tres centavos), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 22 de março de 2024.

José Luciano Barbosa da Silva  
Prefeito

Thomaz Barbosa Wanderley  
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 22 dias do mês de março de 2024, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva  
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 62/2024			Suplementação em R\$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
07.70.10.302.2040.6068	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO INTEGRAL AS PESSOAS COM DOENÇAS CRÔNICAS	339030/ 0.1.600.1.000402	52.638,94
07.70.10.305.2040.6074	QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	339030/ 0.1.600.1.000403	59.756,99
<b>TOTAL</b>			<b>112.395,93</b>

ANEXO II AO DECRETO Nº 62/2024			Anulação de Despesa em R\$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
07.70.10.302.2040.6068	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO INTEGRAL AS PESSOAS COM DOENÇAS CRÔNICAS	339039/0.1.600.1.000402	52.638,94
07.70.10.305.2040.6074	QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	339095/0.1.600.1.000403	59.756,99
<b>TOTAL</b>			<b>112.395,93</b>

**DECRETO 62/2024, DE 22 DE MARÇO DE 2024**

**Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3647/2023 - LOA-2024 de 23 de dezembro de 2023, Art 5.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 22 de março de 2024.

José Luciano Barbosa da Silva  
Prefeito

Thomaz Barbosa Wanderley  
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 22 dias do mês de março de 2024, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva  
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 62/2024			Suplementação em R\$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
12.12.04.452.0020.2103	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	339039/ 0.1.751.1.000085	4.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>4.000,00</b>

ANEXO II AO DECRETO Nº 62/2024			Anulação de Despesa em R\$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
12.12.15.452.1030.2099	ARAPIRACA ILUMINADA	339039/0.1.751.1.000085	4.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>4.000,00</b>

**DECRETO 63/2024, DE 25 DE MARÇO DE 2024**

**Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 713.181,80 (setecentos e treze mil, cento e oitenta e um reais e oitenta centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3585/2023 - LDO-2024 de 27 de julho de 2023, Paragrafo 5 do art 25.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R\$ 713.181,80 (setecentos e treze mil, cento e oitenta e um reais e oitenta centavos), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 25 de março de 2024.

José Luciano Barbosa da Silva  
Prefeito

Thomaz Barbosa Wanderley  
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 25 dias do mês de março de 2024, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva  
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 63/2024			Suplementação em R\$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
07.70.10.305.3020.6028	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - VIGILÂNCIA SAÚDE - PEA, LEISHMANIOSE E AEDS	319004/ 0.1.500.1.001002	700.000,00
07.70.10.302.3020.6029	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - REDE ESPECIALIZADA	319011/ 0.1.605.1.000401	13.181,80
<b>TOTAL</b>			<b>713.181,80</b>

ANEXO II AO DECRETO Nº 63/2024			Anulação de Despesa em R\$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
07.70.10.301.3020.6024	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - PSF	319011/0.1.605.1.000401	13.181,80
07.70.10.305.3020.6028	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - VIGILÂNCIA SAÚDE - PEA, LEISHMANIOSE E AEDS	319011/0.1.500.1.001002	700.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>713.181,80</b>

**DECRETO 63/2024, DE 25 DE MARÇO DE 2024**

**Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3647/2023 - LOA-2024 de 23 de dezembro de 2023, Art 5.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 25 de março de 2024.

José Luciano Barbosa da Silva  
Prefeito

Thomaz Barbosa Wanderley  
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 25 dias do mês de março de 2024, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva  
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 63/2024			Suplementação em R\$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
09.90.20.601.3020.1046	AMPLIAR E MANTER A FROTA MECANIZADA MUNICIPAL	339039/ 0.1.500.1.000010	50.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>50.000,00</b>

<b>ANEXO II AO DECRETO Nº 63/2024</b>			<b>Anulação de Despesa em R\$</b>
<b>CRÉDITO SUPLEMENTAR</b>			
<b>Funcional Programática</b>	<b>Especificação</b>	<b>Despesa/Fonte de Recurso</b>	<b>Valor</b>
09.90.20.601.3020.1046	AMPLIAR E MANTER A FROTA MECANIZADA MUNICIPAL	339036/0.1.500.1.000010	45.000,00
09.90.20.122.0020.2070	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL	339036/0.1.500.1.000010	5.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>50.000,00</b>

**DECRETO 64/2024, DE 25 DE MARÇO DE 2024**

**Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 251.155,15 (duzentos e cinquenta e um mil, cento e cinquenta e cinco reais e quinze centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3585/2023 - LDO-2024 de 27 de julho de 2023, Paragrafo 5 do art 25.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor do(a) Secretaria Municipal De Saúde, Crédito Suplementar no valor de R\$ 251.155,15 (duzentos e cinquenta e um mil, cento e cinquenta e cinco reais e quinze centavos), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 25 de março de 2024.

José Luciano Barbosa da Silva  
Prefeito

Thomaz Barbosa Wanderley  
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 25 dias do mês de março de 2024, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva  
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 64/2024			Suplementação em R\$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
07.70.10.301.3020.6024	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - PSF	319004/ 0.1.600.1.000401	95.755,90
07.70.10.301.3020.6024	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - PSF	319011/ 0.1.600.1.000401	89.766,05
07.70.10.305.3020.6027	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - SEDE	319004/ 0.1.600.1.000401	45.796,30
07.70.10.305.3020.6027	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - SEDE	319011/ 0.1.600.1.000401	19.836,90
<b>TOTAL</b>			<b>251.155,15</b>

**ANEXO II  
AO DECRETO Nº 64/2024**

**Excesso de  
Arrecadação em R\$**

**CRÉDITO SUPLEMENTAR**

<b>Código da Receita</b>	<b>Especificação</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Valor</b>
171350110000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção P	0.1.600.1.000401	251.155,15
<b>TOTAL</b>			<b>251.155,15</b>

**DECRETO 65/2024, DE 26 DE MARÇO DE 2024**

**Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 3.610.882,80 (tres milhões, seiscentos e dez mil, oitocentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3585/2023 - LDO-2024 de 27 de julho de 2023, Paragrafo 6 do art 25.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.610.882,80 (tres milhões, seiscentos e dez mil, oitocentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de SUPERAVIT FINANCEIRO, apurado em 31.12.2023.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 26 de março de 2024.

José Luciano Barbosa da Silva  
Prefeito

Thomaz Barbosa Wanderley  
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 26 dias do mês de março de 2024, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva  
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 65/2024			Suplementação em R\$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
12.12.04.452.0020.2103	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	339030/ 0.2.500.1.000010	3.062.782,80
13.13.15.451.0020.6063	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA	339030/ 0.2.500.1.000010	548.100,00
<b>TOTAL</b>			<b>3.610.882,80</b>

**DECRETO 66/2024, DE 26 DE MARÇO DE 2024**

**Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 287.774,43 (duzentos e oitenta e sete mil, setecentos e setenta e quatro reais e quarenta e tres centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3585/2023 - LDO-2024 de 27 de julho de 2023, Paragrafo 5 do art 25.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R\$ 287.774,43 (duzentos e oitenta e sete mil, setecentos e setenta e quatro reais e quarenta e tres centavos), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 26 de março de 2024.

José Luciano Barbosa da Silva  
Prefeito

Thomaz Barbosa Wanderley  
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 26 dias do mês de março de 2024, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva  
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

<b>ANEXO I AO DECRETO Nº 66/2024</b>			<b>Suplementação em R\$</b>
<b>CRÉDITO ADICIONAL</b>			
<b>Funcional Programática</b>	<b>Especificação</b>	<b>Despesa/Fonte de Recurso</b>	<b>Valor</b>
06.60.12.365.2010.1117	INOVA + ESCOLA – CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PROINFÂNCIA	449051/ <b>0.1.542.3.000306</b>	159.178,50
06.60.12.361.2010.2128	INOVA + GESTÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	339036/ <b>0.1.500.1.001001</b>	16.200,00
07.70.10.302.2040.6068	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO INTEGRAL AS PESSOAS COM DOENÇAS CRÔNICAS	339030/ <b>0.1.600.1.000402</b>	52.638,94
07.70.10.305.2040.6074	QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	339030/ <b>0.1.600.1.000403</b>	59.756,99
<b>TOTAL</b>			<b>287.774,43</b>

**ANEXO II  
AO DECRETO Nº 66/2024**

**Anulação de Despesa  
em R\$**

**CRÉDITO SUPLEMENTAR**

<b>Funcional Programática</b>	<b>Especificação</b>	<b>Despesa/Fonte de Recurso</b>	<b>Valor</b>
06.60.12.361.2010.2128	INOVA + GESTÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	339035/0.1.500.1.001001	16.200,00
06.60.12.365.2010.2129	INOVA + GESTÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES – CRECHES E PRÉ-ESCOLA	449052/0.1.542.3.000305	159.178,50
07.70.10.302.2040.6068	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO INTEGRAL AS PESSOAS COM DOENÇAS CRÔNICAS	339039/0.1.600.1.000402	52.638,94
07.70.10.305.2040.6074	QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	339095/0.1.600.1.000403	59.756,99
<b>TOTAL</b>			<b>287.774,43</b>

**DECRETO 66/2024, DE 26 DE MARÇO DE 2024**

**Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3647/2023 - LOA-2024 de 23 de dezembro de 2023, Art 5.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 26 de março de 2024.

José Luciano Barbosa da Silva  
Prefeito

Thomaz Barbosa Wanderley  
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 26 dias do mês de março de 2024, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva  
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 66/2024			Suplementação em R\$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
13.13.15.695.1010.1145	INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO NA BACIA DO PIAUÍ	449093/ 0.1.704.1.002200	400.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>400.000,00</b>

ANEXO II AO DECRETO Nº 66/2024			Anulação de Despesa em R\$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
13.13.15.452.1030.1147	CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS	449051/0.1.704.1.002200	400.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>400.000,00</b>

**DECRETO 67/2024, DE 27 DE MARÇO DE 2024**

**Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 1.263.548,47 (um milhão, duzentos e sessenta e tres mil, quinhentos e quarenta e oito reais e quarenta e sete centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3585/2023 - LDO-2024 de 27 de julho de 2023, Paragrafo 5 do art 25.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.263.548,47 (um milhão, duzentos e sessenta e tres mil, quinhentos e quarenta e oito reais e quarenta e sete centavos), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 27 de março de 2024.

José Luciano Barbosa da Silva  
Prefeito

Thomaz Barbosa Wanderley  
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 27 dias do mês de março de 2024, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva  
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

<b>ANEXO I AO DECRETO Nº 67/2024</b>			<b>Suplementação em R\$</b>
<b>CRÉDITO ADICIONAL</b>			
<b>Funcional Programática</b>	<b>Especificação</b>	<b>Despesa/Fonte de Recurso</b>	<b>Valor</b>
06.60.12.361.2010.2128	INOVA + GESTÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	339039/ 0.1.500.1.001001	16.200,00
21.22.09.272.3030.6052	PAGAMENTO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS – PLANO PREVIDENCIÁRIO	319001/ 0.1.500.1.002111	1.078.067,19
21.22.09.272.3030.6052	PAGAMENTO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS – PLANO PREVIDENCIÁRIO	319001/ 0.1.500.1.002121	150.547,47
21.22.09.272.3030.6052	PAGAMENTO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS – PLANO PREVIDENCIÁRIO	319003/ 0.1.500.1.002121	18.733,81
<b>TOTAL</b>			<b>1.263.548,47</b>

ANEXO II AO DECRETO Nº 67/2024			Anulação de Despesa em R\$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
02.20.04.122.3020.2002	RECURSOS HUMANOS – ENCARGOS COM PESSOAL	319113/0.1.500.1.000010	12.080,00
02.26.04.062.3020.2018	RECURSOS HUMANOS – ENCARGOS COM PESSOAL	319113/0.1.500.1.000010	23.165,00
02.27.04.422.3020.2020	RECURSOS HUMANOS – ENCARGOS COM PESSOAL	319113/0.1.500.1.000010	617,00
03.30.04.122.3020.2027	RECURSOS HUMANOS – ENCARGOS COM PESSOAL	319113/0.1.500.1.000010	81.547,47
04.40.04.122.3020.2035	RECURSOS HUMANOS – ENCARGOS COM PESSOAL	319113/0.1.500.1.000010	14.138,00
05.51.08.244.2030.6020	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	319113/0.1.500.1.000010	19.000,00
06.60.12.361.2010.2128	INOVA + GESTÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	339036/0.1.500.1.001001	16.200,00
06.60.04.361.3020.2130	INOVA + GESTÃO - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS – FUNDEB 70%	319113/0.1.500.1.001001	944.686,19
07.70.10.301.3020.6025	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - ACS	319113/0.1.500.1.000010	100.000,00
07.70.10.301.3020.6025	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - ACS	319113/0.1.500.1.000010	18.733,81
08.80.04.122.3020.2062	RECURSOS HUMANOS - ENCARGOS COM PESSOAL	319113/0.1.500.1.000010	18.922,00
09.90.20.122.3020.2069	RECURSOS HUMANOS - ENCARGOS COM PESSOAL	319113/0.1.500.1.000010	6.430,00
10.10.04.122.3020.2081	RECURSOS HUMANOS – ENCARGOS COM PESSOAL	319113/0.1.500.1.000010	2.013,00
11.11.23.122.3020.2088	RECURSOS HUMANOS - ENCARGOS COM PESSOAL	319113/0.1.500.1.000010	6.016,00
<b>TOTAL</b>			<b>1.263.548,47</b>

**DECRETO 67/2024, DE 27 DE MARÇO DE 2024**

**Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 149.500,00 (cento e quarenta e nove mil, quinhentos reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3647/2023 - LOA-2024 de 23 de dezembro de 2023, Art 5.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R\$ 149.500,00 (cento e quarenta e nove mil, quinhentos reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 27 de março de 2024.

José Luciano Barbosa da Silva  
Prefeito

Thomaz Barbosa Wanderley  
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 27 dias do mês de março de 2024, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva  
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 67/2024			Suplementação em R\$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
16.16.27.812.2030.2143	INOVA + ESPORTES – OPEN DE MODALIDADES ESPORTIVAS	339039/ 0.1.500.1.000010	24.500,00
21.22.09.272.3030.6052	PAGAMENTO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS – PLANO PREVIDENCIÁRIO	339139/ 0.1.500.1.000010	125.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>149.500,00</b>

ANEXO II AO DECRETO Nº 67/2024			Anulação de Despesa em R\$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
07.70.10.301.3020.6025	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - ACS	319113/0.1.500.1.000010	32.493,00
08.80.04.122.3020.2116	RECURSOS HUMANOS - ENCARGOS COM PESSOAL - ÓRGÃO VINCULADO SMTT	319113/0.1.500.1.000010	24.495,00
12.12.04.122.3020.2097	RECURSOS HUMANOS - ENCARGOS COM PESSOAL	319113/0.1.500.1.000010	59.081,00
13.13.04.122.3020.2119	RECURSOS HUMANOS - ENCARGOS COM PESSOAL	319113/0.1.500.1.000010	5.905,00
14.14.04.122.1030.2120	RECURSOS HUMANOS - ENCARGOS COM PESSOAL	319113/0.1.500.1.000010	3.026,00
16.16.27.812.2030.2143	INOVA + ESPORTES – OPEN DE MODALIDADES ESPORTIVAS	339030/0.1.500.1.000010	24.500,00
<b>TOTAL</b>			<b>149.500,00</b>